



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

RESOLUÇÃO N. 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o art. 1º da Resolução n. 001, de 22 de fevereiro de 2005 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Resolução n. 001, de 22 de fevereiro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Câmara Municipal de Eusébio concederá aos Vereadores uma Verba de Desempenho Parlamentar (VDP), equivalente a um crédito de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do subsídio do Vereador, mensalmente, a ser utilizada na forma desta Resolução.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 13 DE JANEIRO DE 2014.


RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio